



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 68 DE 19 DE JUNHO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 69 DE 20 DE JUNHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 923.500,00 (NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 19 DE 21 DE JUNHO DE 2024 - NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES POR PARTE DA EMPRESA CONSTRUTORA DE OLIVEIRA CAETITÉ LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA NO 001-23CO-PMG, CONTRATO NO 133-23CO-PMG
- PORTARIA Nº 89 DE 20 DE JUNHO DE 2024

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-24PE-PMG OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADA: DE 300,00 M² A 400,00 M²; PISO: CERÂMICA; PAREDE: EM ALVENARIA REBOCADA E COM PINTURA; ESQUADRIAS: METÁLICA; COBERTURA: EM TELHA DE ZINCO; FORRO: GESSO OU PVC; BANHEIRO: MÍNIMO 01; SALA PARA ESCRITÓRIO: MÍNIMO 01 COM ESPAÇO PARA NO MÍNIMO 02 PESSOAS; ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS: ÓTIMO"
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONTAGEM DE ROTEIROS, COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, COM A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS E PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA".
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015-24PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO DESTINADO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/BA".

CREDENCIAMENTO

- CREDENCIAMENTO - FLAVIO MILLER PEREIRA DA SILVA
- CREDENCIAMENTO - JOELSON SILVA TEIXEIRA
- RESULTADO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001-24CR-PMG

RELANÇAMENTO

- AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009-24PE-PMG OBJETO:



"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DE GUANAMBI-BA."

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 082-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA "NATAN FIALHO" PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO"
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 083-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR "FABIO MORENO", PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024", REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI-BA."

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DA BANDA "NATAN FIALHO" PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO"
- ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR "FABIO MORENO", PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024", REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI-BA."

CONTRATOS

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 124-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DA BANDA "NATAN FIALHO" PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO"
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 125-24IN-PMG DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083-24IN-PMG - "CONTRATAÇÃO DO CANTOR "FABIO MORENO", PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO "SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024", REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO "PRAÇA DO FEIJÃO" EM GUANAMBI-BA."

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-DX-FMS
- RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-21-CR-DZ-FMS

CONCURSOS

- 40 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - EDITAL 01/2022 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI- BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL - MARCILIA RODRIGUES COSTA SILVA
- RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - MARTA DE SANTANA PEREIRA
- RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - ROBERTO NUNES DE SOUZA
- TORNA SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO - MARCELO VITOR SILVA DE SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 68 DE 19 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1755 de 12 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	60.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	30.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	30.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	400.000,00	0,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00	400.000,00
2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	415.000,00	415.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	30.000,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.041 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	329.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	329.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	329.000,00	329.000,00
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		0,00	1.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais		1.000,00	0,00
	Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00	0,00
	Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL		0,00	90.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		90.000,00	0,00
	Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU			
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	470.000,00	470.000,00

48 - FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	1.300.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	1.300.000,00
	Total por Ação:	1.300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.300.000,00
	Total Geral:	2.245.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Matrícula: 9003088





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 69 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 923.500,00 (Novecentos e vinte e três mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1625/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$923.500,00 (Novecentos e vinte e três mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

12 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00

15 - ASSESSORIA JURÍDICA

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	76.000,00
Total por Ação:	76.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	76.000,00

16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.500,00
Total por Ação:	35.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 35.500,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1751 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 716.000,00

Total por Ação: 716.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 716.000,00

Total Suplementado: 923.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais 32.000,00

Total por Ação: 32.000,00

4.085 - GESTÃO DAS AÇÕES DA REURB

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00

Total por Ação: 55.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 87.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ENTIDADES CULTURAIS E ASSISTÊNCIAIS

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais 25.000,00

3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuições 40.000,00

Total por Ação: 65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

4.055 - FUNDO DE AVAL DO BNB

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.500,00

Total por Ação: 40.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.500,00

16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

1.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE COLETA SELETIVA DO LIXO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2.083 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP

3.3.67.83.00 / 1751 - Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada -PPP, excel	716.000,00
Total por Ação:	716.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	716.000,00
Total Anulado:	923.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Matrícula: 9003088



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 19 DE 21 DE JUNHO DE 2024

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo visando a apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades por parte da empresa CONSTRUTORA DE OLIVEIRA CAETITÉ LTDA, referente ao processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 001-23CO-PMG, CONTRATO Nº 133-23CO-PMG.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 62, inciso IV; e

CONSIDERANDO a solicitação subscrita pela pessoa jurídica Construtora Oliveira Caetité, requerendo a dispensa de apresentação de documentos de viés trabalhista, e confessa não possuir mão de obra direta, todavia trabalha com “empreita de serviço”;

CONSIDERANDO que o município de Guanambi-BA celebra o contrato nº 133-23CO-PMG com a empresa citada, proveniente da Concorrência nº 001-23CO-PMG, cujo é a contratação de empresa com material e mão de obra para execução dos serviços de pavimentação, com assentamento de bloco de concreto vibroprensado intertravado 10 x 20cm e assentamento de guias (meio-fio) pré-moldado de concreto simples, visando a melhoria da infraestrutura dos logradouros públicos, pavimentação interna de praças, rotatórias e outros, no município de Guanambi-BA;

CONSIDERANDO que é vedada a subcontratação para execução parcial ou total do objeto, conforme expressa cláusula décima terceira do contrato supramencionado;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas;

CONSIDERANDO que a inexecução do contrato, poderá ensejar além da rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, Inciso I (advertência), II (multa na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato), III (suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento e contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior).

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **ROGERIO FERNANDES ARAUJO**, matrícula 300052, **WDENICE DE JESUS CARVALHO NASCIMENTO**, matrícula: 100263 e **TEREZINHA MARIA PERRONE DOMINGUES**, matrícula nº 400078, para, sob a presidência do primeiro, integrarem uma Comissão de Processo Administrativo visando a apuração da inexecução contratual por parte da **CONSTRUTORA DE OLIVEIRA CAETITÉ LTDA**, objeto do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 001-23CO-PMG**, **CONTRATO Nº 133-23CO-PMG**.

Art. 2º. Designar as servidoras **GERTRUDES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 300051 e **IDAMARA FERREIRA SILVA**, matrícula nº 400454 para, na ausência dos titulares, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 21 de junho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 89 DE 20 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os trâmites legais para realização do Processo Seletivo para função de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB já foram iniciados pelo município de Guanambi, conforme Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 19/06/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um responsável legal para responder pelo Polo UAB – Guanambi, até a finalização do respectivo processo seletivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **ELITA PEREIRA DOS SANTOS** para responder interinamente pelo **Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB de Guanambi**, até a finalização do processo seletivo para função de Coordenador de Polo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 20 de junho de 2024.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 013-24PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-24PE-PMG em **12/07/2024 às 09h**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADA: DE 300,00 M² A 400,00 M²; PISO: CERÂMICA; PAREDE: EM ALVENARIA REBOCADA E COM PINTURA; ESQUADRIAS: METÁLICA; COBERTURA: EM TELHA DE ZINCO; FORRO: GESSO OU PVC; BANHEIRO: MÍNIMO 01; SALA PARA ESCRITÓRIO: MÍNIMO 01 COM ESPAÇO PARA NO MÍNIMO 02 PESSOAS; ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS: ÓTIMO”.** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392 e (77) 9-9976-2035, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo – Agente de Contratação/Pregoeira – 21/06/2024



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 014-24PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014-24PE-PMG em **17/07/2024 às 09h**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **OBJETO: “Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) objetivando a prestação de serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de Bilhetes de passagens aéreas e terrestres nacionais e passagens aéreas Internacionais, para diversas secretarias do município de Guanambi-BA”**. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392 e (77) 9-9976-2035, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo – Agente de Contratação/Pregoeira – 21/06/2024



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 015-24PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015-24PE-PMG em **15/07/2024 às 09h**, no site <https://bnc.org.br/>.
Objeto: **OBJETO: “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de cimento destinado à execução de serviços diversos, de acordo com as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi/BA”.** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392 e (77) 9-9976-2035, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo – Agente de Contratação/Pregoeira – 21/06/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO

Editais Credenciamento Nº 001-24CR-PMG

Processo Administrativo Nº 058-24PMG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, por intermédio da Auxiliar de Contratação Municipal designada pela Portaria nº 11 de 09 de maio de 2024, torna público o resultado do Credenciamento em epígrafe, após análise e julgamento da documentação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do edital da modalidade Credenciamento – objetivando o **CREDENCIAMENTO de empresas, artistas, grupos e coletivos (todos musicais)** para apresentações em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal De Guanambi.

Declara credenciada a seguinte licitante:

PROponentes	CNPJ/CPF	Categoria
FLAVIO MILLER PEREIRA DA SILVA	064.400.905-50	B

Lara Soares Teixeira

Auxiliar de Contratação

PORTARIA Nº 11 DE 09 DE MAIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA DO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO**Editais Credenciamento Nº 001-24CR-PMG****Processo Administrativo Nº 058-24PMG**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, por intermédio da Auxiliar de Contratação Municipal designada pela Portaria nº 11 de 09 de maio de 2024, torna público o resultado do Credenciamento em epígrafe, após análise e julgamento da documentação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do edital da modalidade Credenciamento – objetivando o **CREDENCIAMENTO de empresas, artistas, grupos e coletivos (todos musicais)** para apresentações em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal De Guanambi.

Declara credenciada a seguinte licitante:

PROponentes	CNPJ/CPF	Categoria
JOELDSO N SILVA TEIXEIRA	075.711.805-46	D

Lara Soares Teixeira

Auxiliar de Contratação

PORTARIA Nº 11 DE 09 DE MAIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA DO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA DO**Edital Credenciamento Nº 001-24CR-PMG****Processo Administrativo Nº 058-24PMG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, por intermédio da Auxiliar de Contratação Municipal designada pela Portaria nº 11 de 09 de maio de 2024, torna público o resultado do Credenciamento em epígrafe, após análise e julgamento da documentação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do edital da modalidade Credenciamento – objetivando o **CREDENCIAMENTO de empresas, artistas, grupos e coletivos (todos musicais)** para apresentações em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal De Guanambi.

Declara credenciada a seguinte licitante:

PROponentes	CNPJ/CPF	Categoria
FLAVIO MILLER PEREIRA DA SILVA	064.400.905-50	B
JOELDSON SILVA TEIXEIRA	075.711.805-46	D

Lara Soares Teixeira

Auxiliar de Contratação

PORTARIA Nº 11 DE 09 DE MAIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESULTADO PARCIAL ATÉ A PRESENTE DATA DO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**



Aviso de RELANÇAMENTO de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 009-24PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará o RELANÇAMENTO de licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009-24PE-PMG em **19/07/2024 às 09h**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DE GUANAMBI-BA”**. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392 e (77) 9-9976-2035, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo – Agente de Contratação/Pregoeira – 21/06/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 125-2024-PMG

Inexigibilidade nº 082-24IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DA BANDA “NATAN FIALHO” PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 74, inciso IV, e 79 inciso I da Lei nº 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa física: **NATANAEL DA SILVA FIALHO.**, pessoa física de direito, e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº **082-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 20 de junho de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 124-2024-PMG

Inexigibilidade nº 083-24IN-PMG

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DO CANTOR “FABIO MORENO”, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024”, REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI-BA.”

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 74, inciso IV, e 79 inciso I da Lei nº 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto em favor do prestador de serviços, a pessoa física: **FABIO WILLIAN TEIXEIRA FERREIRA**, pessoa física de direito, e **HOMOLOGA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº **083-24IN-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 20 de junho de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **NATANAEL DA SILVA FIALHO**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DA BANDA “NATAN FIALHO” PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO”**

Valor estimado: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: **Fundamento no art. 74, inciso IV, e 79 inciso I da Lei nº 14.133/21.**

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Secretaria: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares

Elemento:

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 1500

Guanambi-BA, 20 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **FABIO WILLIAN TEIXEIRA FERREIRA**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DO CANTOR “FABIO MORENO”, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024”, REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI-BA.”**

Valor estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Fundamento no art. 74, inciso IV, e 79 inciso I da Lei nº 14.133/21.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Secretaria: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares

Elemento:

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 1500

Guanambi-BA, 20 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 124-24 IN-PMG
INEXIGIBILIDADE Nº 082-24IN-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115-2024-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DO CANTOR “NATAN FIALHO” PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024, REALIZADOS NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DO FEIJÃO DE GUANAMBI-BA, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO.”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer UNIDADE: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso IV, e 79 inciso I da Lei nº 14.133/21
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	20 de junho de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADO	NATANAEL DA SILVA FIALHO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 125-24IN-PMG
INEXIGIBILIDADE Nº 083-24IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DO CANTOR “FABIO MORENO”, PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2024”, REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 22 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO “PRAÇA DO FEIJÃO” EM GUANAMBI-BA.”
CRÉDITO DA DESPESA	ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer UNIDADE: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2.062– Gestão das Ações das Promoções de Eventos Populares Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso IV, e 79 inciso I da Lei nº 14.133/21
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será pago de acordo com o Termo de Referência e Contrato de prestação de serviços.
DATA DO CONTRATO	20 de junho de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADO	FABIO WILLIAN TEIXEIRA FERREIRA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 4312

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002-21CR-DX-FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E A EMPRESA GL SAUDE E SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **Arnaldo Pereira de Azevedo**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 002-21CR-DX-FMS, que foi firmado com A EMPRESA GL SAUDE E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.793.679/0001-40, estabelecida à Rua Lima Barreto, Nº 828, Bairro Paraíso, no Município de Guanambi-BA, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante resolve, em conformidade com o art. 79, inciso I e art. 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 002-21CR-DX-FMS, referente ao Processo de CREDENCIAMENTO 002-21CR-FMS, cujo objeto é a contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão é motivada pelo descumprimento do quanto determinado na Cláusula 11º, § 3º do Contrato de Credenciamento nº 002-21CR-DX-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de Guanambi-Bahia, com exclusão de qualquer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 4312

outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

e por assim decidir, lavra-se o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guanambi, 21 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 4312

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO Nº 002-21CR-DZ-FMS,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
GUANAMBI, E A EMPRESA AGATA
SERVIÇOS MEDICOS.**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **Arnaldo Pereira de Azevedo**, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 002-21CR-DZ-FMS, que foi firmado com A EMPRESA AGATA SERVIÇOS MEDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.812.282/0001-80, estabelecida à Rua João Rosa, nº 307, Sala 206, Bairro Centro, no Município de Igarapé-MG, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante resolve, em conformidade com o art. 79, inciso I e art. 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 002-21CR-DZ-FMS, referente ao Processo de CREDENCIAMENTO 002-21CR-FMS, cujo objeto é a contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão é motivada pelo descumprimento do quanto determinado na Cláusula 11º, § 3º do Contrato de Credenciamento nº 002-21CR-DZ-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de Guanambi-Bahia, com exclusão de qualquer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 4312

outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

e por assim decidir, lavra-se o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guanambi, 21 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - EDITAL 01/2022 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições do Edital nº 01/2022, cujo resultado foi homologado por meio do Decreto nº 1531 de 24 de julho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos elencados no anexo I deste edital, aprovados no processo seletivo público para o preenchimento dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, para apresentar na data de 27 de junho de 2024 (horário: 07 às 13h) a documentação constante no anexo II a VI, para efeito de nomeação.

Parágrafo único. O não atendimento à presente convocação implicará ao candidato desistência da vaga no cargo em que foi aprovado.

Art. 2º Todos os documentos deverão ser entregues, originais acompanhados de cópia, ou cópia autenticada, na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Pça. Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, devendo ser organizados de acordo com a ordem cronológica dos itens presentes nos anexos II ao deste edital.

Art. 3º A documentação exigida deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, que, após conferência, deverá cientificar ao candidato, quanto à regularidade da documentação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Parágrafo único. No caso da impossibilidade de comparecimento do próprio candidato na presente convocação, poderá ser substituído por representante legal, desde que devidamente documentado através de procuração com firma reconhecida e munido dos seus documentos de identidade e do candidato, para realizar a entrega dos documentos.

Art. 4º Após a entrega de toda a documentação, o candidato deverá aguardar a convocação da perícia médica presencial, que será divulgada através do Diário Oficial do Município e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), para apresentação dos exames médicos e emissão de Laudo Admissional.

Guanambi-BA, 21 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

ANEXO I

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Médio completo

027 - ACS-área0012

Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
5	CLERISTON NASCIMENTO ALMEIDA	33166-0	0	12/04/1992	7.50	0.000	7.250

Médio completo

027 - ACS-área0012

Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
3	VITORIA KAROLYNE SILVA OLIVEIRA	29890-5	1	04/09/1998	6.25	0.000	6.250

Médio completo

005 - ACS-área0023

Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
5	SAMARA VITORIA GUIMARAES DANTAS	31958-9	0	24/10/2001	7.50	0.000	7.250

AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS

Médio completo

034 - Agente de Combate às Endemias

Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (ampla concorrência)

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
41	GABRIEL DE CASTRO RODRIGUES	38402-0	1	04/01/1989	7.50	0.000	7.500





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

42	FELIPE RONAN LESSA PRADO	33092-2	1	19/04/1990	7.25	0.000	7.250
43	GISELLE SOUZA SILVA	33457-0	3	12/03/1975	7.25	0.000	7.250
46	ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA	33890-7	1	05/03/1991	7.25	0.000	7.250
48	AMAURI NEVES DE OLIVEIRA	30749-1	1	27/05/1987	7.25	0.000	7.250
49	JOAO PRATES DA SILVA	39511-0	0	27/11/1996	7.25	0.000	7.250

Médio completo

034 - Agente de Combate às Endemias

Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação (afro-descendentes)

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
21	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	34189-4	3	03/03/1985	7.00	0.000	7.000
22	LEONARDO DAVI DOS REIS QUEIROZ	30977-0	1	13/02/1988	7.00	0.000	7.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXIGÊNCIA COM BASE NO E-SOCIAL

1. Cédula de Identidade (RG).
2. Título de Eleitor, Comprovante de quitação Eleitoral (Certidão).
3. CPF com comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal.
4. Prova de quitação com o Serviço Militar (Sexo Masculino).
5. Declaração de antecedentes criminais na Justiça Federal e Estadual.
6. Uma foto 3X4.
7. Comprovante de Residência.
8. Documento comprobatório de Escolaridade.
9. CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da fotografia e de qualificação civil).
10. Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP – EXTRATO DA CAIXA OU BANCO DO BRASIL.
11. Certidão de Nascimento ou Casamento.
12. Certidão de Débito Municipal (Município de Guanambi Bahia).
13. Conta Corrente: Banco Bradesco. (EXTRATO COM O NOME E CONTA)
14. Salário-família – Documentação que deve ser apresentada pelo Empregado:
 - RG (REGISTRO GERAL)
 - CPF
 - Certidão de nascimento de todos os dependentes.
 - Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos.
 - frequência escolar do último semestre para dependentes de 7 a 14 anos de idade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ANEXO III**FICHA DE REGISTRO DE SERVIDOR**

Nome _____
Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____
RG: _____ Órgão Emissor: ____ UF: ____ Data da emissão ____ Título Eleitor: ____
____ Seção: _____ Zona: _____
CTPS: _____ Série: _____ Emissão _____
Reservista _____ Região: _____ Endereço: _____
____ nº. _____ Bairro: _____
____ Cidade: _____ CEP: _____
Contato: _____ e-mail: _____
Estado Civil: _____ Sexo: _____
Cônjuge: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Cargo: _____ Admissão: ____/____/____ Função
exercida: _____
Regime: ☐ Estatutário ☐ Contratado ☐ Comissionado ☐ Agente Político
Secretaria: _____
Local de Trabalho: _____

Guanambi-BA, aos _____ dias, do mês de _____, de ano _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO-CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
DECLARO, para fins que se fazem necessários, que ocupo o cargo de _____,
na Prefeitura Municipal de Guanambi-BA e QUE:

() NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() OCUPO o cargo de _____, com carga horária de _____ horas semanais, no Órgão _____, conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Prefeitura Municipal de Guanambi-BA qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Guanambi-BA, aos _____ dias, do mês de _____, de ano _____.

Assinatura legível





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, brasileiro (a), maior, residente e domiciliado _____ (a), _____ na _____, portador (a) da cédula de Identidade nº. _____ SSP _____, e CPF nº. _____, declaro para _____ os _____ devidos _____ fins _____ que.

Declaro, sob as penas da Lei, que são verdadeiras e completas as informações prestadas neste documento.

Guanambi – BA, ____/____/____

DECLARANTE



Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSORA , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CETEP .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 30/06/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARCILIA RODRIGUES COSTA SILVA



RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de MONITORA local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL EMILIA MILA DE CASTRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	10/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARTA DE SANATANA PEREIRA

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de MONITORA local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL EMILIA MILA DE CASTRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	10/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARTA DE SANTANA PEREIRA



RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de MOTORISTA local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	05/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ROBERTO NUNES DE SOUZA

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de MOTORISTA local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.835,60 (mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	05/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ROBERTO NUNES DE SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4665

**TORNAR SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO
DO SR. MARCELO VITOR SILVA DE SOUZA**

O Município de Guanambi – Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Resumo do Contrato abaixo descrito, do Sr. **MARCELO VITOR SILVA DE SOUZA**, no qual a contratada se obriga a prestar serviços ao contratante na função de **PROFESSOR** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **por um equívoco**, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi – Bahia, Nº 3162, Quarta-feira, dia 19 de junho de 2024, página 79.

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARCELO VITOR SILVA DE SOUZA

Guanambi, 20 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Contratante



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/851C-5EE8-0C6A-2D1B-F9A6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 851C-5EE8-0C6A-2D1B-F9A6



Hash do Documento

6b95e8ba9e0a09ba1aa925ada933d841f4f7eb565665ddd191732329f41f07dd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/06/2024 17:30 UTC-03:00